



INT_EVORA/2024/4820

EDITAL

Alexandre Varela, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público que se aceitam propostas para a ocupação de espaço afeto a restauração e bebidas, no Centro de Convívio do Bairro de Santo António, sito na Rua Diogo Mendes, n.º 45, 7005-408 Évora, à população idosa da freguesia de Senhora da Saúde, pelo período de 1 ano, renovável por iguais períodos, até ao máximo de 5 anos

Os candidatos ficam subordinados às condições expressas no presente Edital e as normas de funcionamento aprovadas em reunião de Câmara do Centro de Convívio de Bairro de Santo António.

1. O Centro de Convívio do Bairro de Santo António, é uma resposta social desenvolvida em equipamento de propriedade e gestão municipal, de apoio à população de mais idade, direcionado a esse público alvo.
2. Quem reúna as condições necessárias e pretenda apresentar proposta, deverá fazê-lo para o email: cmevora@cm-evora.pt, no prazo de 10 dias úteis a partir da data de publicação, sob pena de não serem admitidas. Os interessados deverão enviar as suas propostas após a publicação do presente edital, devendo utilizar os modelos anexos, e colocar no assunto "Candidatura à ocupação de espaço afeto a restauração e bebidas para o Centro de Convívio do Bairro de Santo António".
3. As propostas, devidamente datadas e assinadas e redigidas em língua portuguesa ou acompanhada de tradução devidamente autorizada, devem conter a identificação do proponente (Nome, N.º de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e N.º de Identificação Fiscal e Carteira Profissional (quando aplicável)).
4. Condições de admissão:
Podem candidatar-se, entidades privadas ou empresários em nome individual, as quais devem:
 - a. Encontrar-se devidamente registadas;
 - b. Ter a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal;
 - c. Ter a situação regularizada perante o Município de Évora;
 - d. Registo Criminal da pessoa singular, pessoa coletiva e respetivos membros.
5. Apreciação das candidaturas:
 - 5.1. Júri para avaliação e valorização das propostas:
Presidente: Helena Ferro
Vogal: Dina Campino
Vogal: Isalina Pereira
Suplente: Margarida Almeida
Suplente: Mariana Joaquina Caleço



INT_EVORA/2024/4820

6. Critérios de apreciação das propostas:
 - 6.1. Tabela de preços social, a aplicar homogeneamente em todos os serviços (TPS)
 - a. Desconto de 5% = 10 pontos
 - b. Desconto de 12% = 15 pontos
 - c. Desconto de 20% = 20 pontos
 - 6.2. Previsão de criação de postos de trabalho (CPT):
 - a. Recrutamento de 1 trabalhador = 10 pontos
 - b. Recrutamento de 2 trabalhadores = 15 pontos
 - c. Recrutamento de 3 trabalhadores = 20 pontos
 - 6.3. Abertura atividade (AA):
 - a. Com atividade até 1 ano = 20 pontos
 - b. Com atividade até 3 anos = 15 pontos
 - c. Com atividade a mais de 3 anos = 10 pontos
 - 6.4. Classificação final
(TPS + CPT + AA) / 3
7. A entidade selecionada é responsável pelo cumprimento das obrigações legais e regulamentares necessárias ao exercício da prestação de serviços de restauração e bebidas.
8. A entidade selecionada é igualmente responsável pelo escrupuloso cumprimento das práticas higio-sanitárias consagradas na legislação em vigor em matéria de restauração e armazenamento e confeção de alimentos, nisto devendo colocar particular cuidado.
9. A entidade selecionada deve ter em conta que o Centro de Convívio do Bairro de Santo António, é uma resposta social de apoio aos mais idosos, respeitando as condições de acesso ao mesmo, a saber:
 - i. São admitidas no Centro de Convívio pessoas de ambos os sexos na situação de reforma, pré-reforma ou pensionista;
 - ii. Poderão ser admitidas pessoas que não preencham estas condições, desde que a sua situação familiar, socioeconómica, ou de isolamento justifique o apoio deste serviço;
 - iii. Residir na área de intervenção do Centro de Convívio.
10. Deverão ser inteiramente respeitadas as Normas de Funcionamento do Centro de Convívio do Bairro de Santo António.
11. Dúvidas e casos omissos
Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação do presente edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida, por despacho do Presidente da Câmara.



INT_EVORA/2024/4820

Em caso de empate, será dada preferência à proposta com residência mais próxima da freguesia a que o proponente se candidata.

Ou

Em caso de novo empate, será utilizado como critério o sorteio, a realizar publicamente com data, e hora a definir pelo júri constituído e notificados os candidatos.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, contactar a Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS), por email cmevora@cm-evora.pt, ou por tel. 266777000.

Évora, 15 de Julho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

Alexandre Varela



INT_EVORA/2024/4820

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

_____ (indicar nome, número de identificação fiscal, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade, domicílio ou sede do respetivo representante legal, contacto telefónico e endereço eletrónico), tendo tomado conhecimento do Edital datado de __/__/__, vem por este meio candidatar-se a (...) restauração e bebidas, para o Centro de Convívio de _____, anexando a documentação exigida.

Évora, ____ de _____ de 2024



INT_EVORA/2024/4820



ANEXO III

GRELHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	TABELA PREÇOS SOCIAL	Pont.	CRIAÇÃO POSTOS TRABALHO	Pont.	ABERTURA ATIVIDADE	Pont.
	0,00		FALSO		FALSO		FALSO
	0,00		FALSO		FALSO		FALSO
	0,00		FALSO		FALSO		FALSO

Avaliação candidatura (100%): fórmula de cálculo = (TPS + CPT + AA) / 3

- A. (TPS) Tabela Preços Social: desconto de 5% = 10 pontos; desconto de 12% = 15 pontos; desconto de 20% = 20 pontos
- b. (CPT) Criação Postos de Trabalho: 1 trabalhador = 10 pontos; 2 trabalhadores = 15 pontos; 3 trabalhadores = 20 pontos
- c. (AA) Abertura atividade: até 1 ano = 20 pontos; até 3 anos = 15 pontos; mais de 3 anos = 20 pontos

Évora, ___ de _____ de 2024

O JÚRI

-

Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro

-

Dina Campino

-

Isalina de Jesus Pereira



INT_EVORA/2024/4820

ANEXO IV
TABELA DE PREÇOS

Serviço	Preço BASE	Desconto 5%	Desconto 12%	Desconto 20%
Café	0,63 €	0,59 €	0,55 €	0,50 €
Descafeinado	0,75 €	0,71 €	0,66 €	0,60 €
Meia de leite	0,75 €	0,71 €	0,66 €	0,60 €
Meia de leite direta	0,88 €	0,83 €	0,77 €	0,70 €
Galão	0,88 €	0,83 €	0,77 €	0,70 €
Galão direto	1,00 €	0,95 €	0,88 €	0,80 €
Chocolate quente	1,00 €	0,95 €	0,88 €	0,80 €
Chá	0,63 €	0,59 €	0,55 €	0,50 €
Fatía de bolo	0,63 €	0,59 €	0,55 €	0,50 €
Torrada	1,25 €	1,19 €	1,10 €	1,00 €
Meia torrada	0,63 €	0,59 €	0,55 €	0,50 €
Tosta mista	1,50 €	1,43 €	1,32 €	1,20 €
Sandes de queijo ou fiambre	1,25 €	1,19 €	1,10 €	1,00 €
Sandes mista	1,50 €	1,43 €	1,32 €	1,20 €
Sandes de carne assada	2,50 €	2,38 €	2,20 €	2,00 €
Bifana	2,50 €	2,38 €	2,20 €	2,00 €
Água 33cl	0,63 €	0,59 €	0,55 €	0,50 €
Água 50cl	0,88 €	0,83 €	0,77 €	0,70 €
Água 1,5lt	1,50 €	1,43 €	1,32 €	1,20 €
Água com gás	1,25 €	1,19 €	1,10 €	1,00 €
Frize limão	1,25 €	1,19 €	1,10 €	1,00 €
Refrigerantes lata	1,50 €	1,43 €	1,32 €	1,20 €
Néctar	1,88 €	1,78 €	1,65 €	1,50 €
Cerveja mini	1,00 €	0,95 €	0,88 €	0,80 €
Copo de vinho	0,75 €	0,71 €	0,66 €	0,60 €
Amendoins	0,25 €	0,24 €	0,22 €	0,20 €
Aguardente	0,75 €	0,71 €	0,66 €	0,60 €
Vinho do porto	1,00 €	0,95 €	0,88 €	0,80 €
Moscatel	1,00 €	0,95 €	0,88 €	0,80 €
Martini	1,00 €	0,95 €	0,88 €	0,80 €
Ginja	1,00 €	0,95 €	0,88 €	0,80 €
Sopa	1,25 €	1,19 €	1,10 €	1,00 €
Prato Dia	10,00 €	9,50 €	8,80 €	8,00 €

